PARECER Nº 756/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0154/2011.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação com base na ABNT NBR 9050 de 2004, de Planos e Mapas Táteis com informações em Braile e em Relevo, e a instalação de sinalização tátil horizontal, vertical, em corrimãos e em portas de todos os Órgãos e Entidades Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Parques Públicos Municipais e Áreas de Lazer localizadas em áreas públicas da cidade de São Paulo, e dá outras providências".

A proposta em análise tem por objetivo assegurar às pessoas portadoras de deficiência (visual e de locomoção) melhores condições de acessibilidade aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, bem como aos parques e áreas de lazer públicas, mediante a obrigatoriedade de sinalização adequada.

Depreende-se, da justificativa apresentada pela autora do projeto, sua preocupação em propiciar medida que assegure a garantia da dignidade aos deficientes visuais e ou aqueles com dificuldade de locomoção, pois, de acordo com a autora, a inclusão social é o meio de se permitir que estas pessoas possam ter uma vida pautada pela cidadania.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestouse FAVORAVELMENTE, porém na forma de um SUBSTITUTIVO, elaborado com a finalidade de adequar o projeto aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em vista do exposto e considerando o relevante interesse público inserido na propositura, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/05/2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Domingos Dissei – PSD – Relator

Agnaldo Timóteo – PR

Gilson Barreto - PSDB

José Ferreira Zelão – PT

Noemi Nonato - PSB

Souza Santos - PSD